

## ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA

Lagoa Santa, 30 de junho de 2020.

À Empresa MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 00.207.500/0001-07 Representantes legais: Mara Márcia Gomes

Senhora Representante,

O Município de Lagoa Santa, por meio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF comunica, pelo presente, decisão acerca da Defesa Prévia apresentada por V.S.a, face à Notificação recebida em decorrência do Processo Punitivo nº 4177/2020.

## 1. DOS FATOS:

Considerando a necessidade de aquisição de material médico hospitalar para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Lagoa Santa -MG, formalizou-se a Ata de Registro de Preços nº 017/2020, firmada em 16 de março de 2020, com vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, proveniente do Processo Licitatório nº 174/2019 e Pregão Presencial nº 098/2019.

Entretanto, conforme CI nº 201/2020-NGP de 07 de maio de 2020, a contratada teria descumprindo clausula contratual visto o atraso na entrega dos materiais médicos hospitalares relativos a ordem de fornecimento nº 1586.

Em vista disso, a empresa foi notificada pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF, tendo apresentado Defesa Prévia, alegando a alta da demanda de produtos médico hospitalares em virtude da pandemia de Covid-19, causando atrasos na entrega.

Desta forma, após submeter a defesa à secretaria demandante e informação desta acerca da regularização da situação instalada, bem como posicionamento pelo encerramento do processo, a COPECAF considerou ser procedente a defesa apresentada pela contratada.







## 2. DA DECISÃO:

Diante do exposto, informamos que a Defesa Prévia apresentada pela contratada foi acolhida e julgada PROVIDA. Face a isso, informamos que o Processo Interno Punitivo nº 4177/2020, instaurado em desfavor da MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA EPP, será encaminhado para arquivamento.

Atenciosamente.

Maria Aparecida Pires de Moura Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores







5.8.1733 LAGO